

**EDITAL Nº 01/2021**

**DEPÓSITO DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO**

Em conformidade com o que dispõe a Resolução n. 09, de 29 de setembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação, o Trabalho de Curso consiste em componente curricular obrigatório, desenvolvido individualmente, com conteúdo a ser fixado pelas Instituições de Educação Superior em função de seus Projetos Pedagógicos. Neste diapasão, a Coordenação do Trabalho de Curso do Curso de Direito do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições regimentais, confere aos discentes do 4º ano de Direito, as informações abaixo elencadas quanto ao depósito do Projeto de Trabalho de Curso:

**1. DA ESTRUTURA DO PROJETO DO TRABALHO DE CURSO**

De acordo com o que dispõe o Manual de Trabalho de Curso do Curso de Direito do Centro Universitário Padre Albino, o Projeto de Trabalho de Curso deverá conter, em ordem sequencial, os seguintes elementos:

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Sumário
- d) Introdução
- e) Objetivos
- d) Justificativa
- e) Hipóteses
- f) Metodologia utilizada
- g) Cronograma
- h) Revisão bibliográfica
- i) Referências

**2. DA FORMA DO TRABALHO DE CURSO**

O Projeto de Pesquisa de Trabalho de Curso deverá estar em conformidade com os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), devidamente demonstrados pelos docentes na IV Oficina de Pesquisa em Direito e explicitados no Manual de Trabalho de Curso da Instituição.

**3. DA DATA E LOCAL DO DEPÓSITO DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO**

O Projeto de Trabalho de Curso deverá ser depositado no dia **13 de outubro de 2021** em espaço a ele destinado na Plataforma Moodle.

#### **4. DO NÃO DEPÓSITO DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO NA DATA ESTABELECIDADA PELO PRESENTE EDITAL**

De acordo com o disposto no art. 7º do Regulamento de Trabalho de Curso do Curso de Direito do Centro Universitário Padre Albino, a impossibilidade no cumprimento dos prazos e condições estabelecidas acarretará a perda da pontuação a ser descontada do valor integral do Trabalho de Curso.

#### **5. DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO PROJETO PELO ORIENTADOR ELEITO PELO DISCENTE**

Após efetuado o depósito do Projeto de Trabalho de Curso pelos discentes, os docentes terão **até o dia 01 de novembro de 2021** para concederem deferimento ou indeferimento quanto ao projeto apresentado.

Em caso de indeferimento, o discente deverá procurar o docente responsável, para realização de eventuais ajustes no Projeto de Trabalho de Curso, adequando-o ao mínimo exigível para sua pesquisa.

#### **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos referentes ao depósito do Projeto de Trabalho de Curso serão avaliados pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com a Coordenação de Trabalho de Curso.

Catanduva, 20 de agosto de 2021

---

Márcia Maria Menin  
Coordenação do Trabalho de Curso